

IONEWS

Imprensa Oficial

Retificação Resolução nº 08 de 13 de Março de 2019.

Retificação

Na Resolução CMS Nº 8, 13 de Março de 2019, publicada no DIOCORUMBA na Edição 1.629 - Segunda-Feira, 18 de Março de 2019, página 105:

Onde aprova a Tabela de Valores dos Serviços Médicos/Hospitalares, Exames, Procedimentos e Serviços Profissionais: Quadro 3 - Hospitalar:

Onde se lê no item 4 - unidade 31 dias - leia-se item 4 unidade

Onde se lê no item 10 - 250 unidades - leia-se item 10 - unidade

Onde se lê no item 11 - 31 dias - leiam-se dias 24 horas.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2c10f20c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>